



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO  
EM 30 DE JUNHO DE 2024**

**ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS  
AUDITORES INDEPENDENTES**

**ÍNDICE**

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	.	.	1
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)..	.	.	3
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO).	.	.	4
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS	.	.	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	.	.	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	.	.	7
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	.	.	8

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

**Aos**

**Administradores e Cooperados da**

**Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico**

### **Introdução**

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da **Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico** em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado para o período findo naquela data, consoante ao requerido pela Resolução Normativa - RN nº 518/2022 (Anexo III – item 1.5) da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

A administração da **Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente), observados ainda os dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Uma revisão de informações contábeis intermediárias de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada, cujos procedimentos consistem na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis dentro da entidade e na aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão.

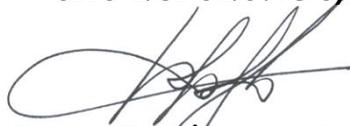
Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

**Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico** em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo os requerimentos do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

**Apice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/0-4**



**Paulo Rogério de Azevedo**  
**Contador - CRC1SP 192.653/0-5**



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO	30/06/2024	31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>220.728.984</b>	<b>188.619.267</b>
<b>Disponível</b>	<b>3.514.149</b>	<b>3.229.187</b>
<b>Realizável</b>	<b>217.214.834</b>	<b>185.390.080</b>
Aplicações Financeiras	<u>137.163.685</u>	<u>111.924.672</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	83.615.504	80.543.948
Aplicações Livres	53.548.182	31.380.725
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>45.717.739</u>	<u>40.890.717</u>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	29.370.781	26.575.261
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	15.454.076	13.132.984
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	892.882	1.182.472
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/Planos de Saúde da OPS	11.194.990	11.462.279
Despesas Diferidas	3.430.413	2.041.143
Créditos Tributários e Previdenciários	5.076.414	3.651.495
Bens e Títulos a Receber	13.040.525	14.518.551
Despesas Antecipadas	1.591.067	901.223
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>142.119.526</b>	<b>150.239.350</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>23.048.340</b>	<b>27.716.370</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	20.655.618	19.461.437
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	2.392.721	8.254.933
<b>Investimentos</b>	<b>10.078.922</b>	<b>7.739.606</b>
Outros Investimentos	10.078.922	7.739.606
<b>Imobilizado</b>	<b>108.060.194</b>	<b>114.206.535</b>
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>	<u>2.703.056</u>	<u>2.743.611</u>
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	2.522.695	2.563.250
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	180.361	180.361
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>	<u>20.559.349</u>	<u>18.416.829</u>
Hospitalares / Odontológicos	14.803.897	12.277.721
Não Hospitalares / Odontológicos	5.755.452	6.139.108
Imobilizações em Curso	639.385	422.353
Outras Imobilizações	20.081.750	20.652.878
Direito de Uso de Arrendamentos	64.076.654	71.970.864
<b>Intangível</b>	<b>932.070</b>	<b>576.838</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>362.848.510</b>	<b>338.858.617</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores Expressos em Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>161.212.477</b>	<b>138.027.960</b>
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>96.826.430</u>	<u>83.488.739</u>
Provisões de Prêmios / Contraprestações	13.499.080	12.675.998
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	12.707.370	11.808.088
Provisão para Remissão	791.710	867.910
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	6.569.438	6.823.956
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest de Servs Assistenciais	52.406.327	37.494.692
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	24.351.584	26.494.093
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>1.217.916</u>	<u>4.273.756</u>
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	104.084	141.755
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.113.832	4.132.001
Débitos c/ Oper de Assist. à Saúde Não Relac.c/ Pls de Saúde da OPS	6.799.313	3.011.295
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11.473.865	11.674.879
Débitos Diversos	44.771.161	35.455.497
Conta-Corrente de Cooperados	123.793	123.793
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>96.274.073</b>	<b>102.310.171</b>
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>7.843.263</u>	<u>9.442.838</u>
Provisão para Remissão	986.573	1.171.800
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	6.856.689	8.271.038
<u>Provisões</u>	<u>27.703.426</u>	<u>24.531.568</u>
Provisões para Ações Judiciais	27.703.426	24.531.568
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	<u>293.410</u>	<u>344.136</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições	293.410	344.136
Débitos Diversos	60.433.974	67.991.628
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>105.361.959</b>	<b>98.520.486</b>
Capital Social	65.829.945	67.633.296
<u>Reservas</u>	<u>30.863.204</u>	<u>30.887.189</u>
Reservas de Reavaliação	1.201.829	1.225.814
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	29.661.376	29.661.376
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	8.668.810	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>362.848.510</b>	<b>338.858.617</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS SEMESTRAIS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023**

(Valores Expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	Total 30/06/2024	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	Total 30/06/2023
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>326.123.652</b>	<b>155.645</b>	<b>326.279.297</b>	<b>296.842.006</b>	<b>172.771</b>	<b>297.014.777</b>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>329.256.386</u>	<u>157.140</u>	<u>329.413.526</u>	<u>298.931.673</u>	<u>173.990</u>	<u>299.105.662</u>
Contraprestações Líquidas	328.995.084	157.015	329.152.099	298.994.705	174.026	299.168.732
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	261.302	125	261.427	(63.033)	(37)	(63.070)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da OPS	(3.132.735)	(1.495)	(3.134.230)	(2.089.667)	(1.219)	(2.090.885)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(268.217.215)</b>	<b>(128.009)</b>	<b>(268.345.224)</b>	<b>(255.812.692)</b>	<b>(153.303)</b>	<b>(255.965.994)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(270.358.702)	(129.031)	(270.487.732)	(253.947.608)	(152.215)	(254.099.823)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	2.141.487	1.022	2.142.509	(1.865.083)	(1.088)	(1.866.171)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>57.906.436</b>	<b>27.636</b>	<b>57.934.073</b>	<b>41.029.314</b>	<b>19.468</b>	<b>41.048.783</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>17.863</b>	<b>9</b>	<b>17.872</b>	<b>28.534</b>	<b>17</b>	<b>28.550</b>
<u>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/ Planos de Saúde da OPS</u>	<u>3.364.359</u>	<u>1.606</u>	<u>3.365.965</u>	<u>2.361.741</u>	<u>1.349</u>	<u>2.363.090</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	2.432.246	1.161	2.433.407	1.315.839	741	1.316.580
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist.Médico Hospitalar	493.569	236	493.804	471.611	275	471.886
Outras Receitas Operacionais	438.544	209	438.753	574.291	333	574.624
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(213.408)	(102)	(213.510)	(979.688)	(81)	(979.769)
<u>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</u>	<u>(9.614.839)</u>	<u>(4.589)</u>	<u>(9.619.428)</u>	<u>(6.477.946)</u>	<u>(3.778)</u>	<u>(6.481.723)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(712.656)	(340)	(712.996)	(559.363)	(326)	(559.689)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(5.958.293)	(2.844)	(5.961.136)	(5.798.911)	(3.382)	(5.802.293)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(2.943.891)	(1.405)	(2.945.296)	(119.672)	(70)	(119.741)
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls de Saúde da OPS</b>	<b>(7.238.930)</b>	<b>(3.455)</b>	<b>(7.242.385)</b>	<b>(5.015.522)</b>	<b>(3.268)</b>	<b>(5.018.790)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>44.221.482</b>	<b>21.105</b>	<b>44.242.587</b>	<b>30.946.433</b>	<b>13.707</b>	<b>30.960.140</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>(2.160.132)</b>	<b>(1.031)</b>	<b>(2.161.163)</b>	<b>(2.287.343)</b>	<b>(1.334)</b>	<b>(2.288.677)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(38.393.969)</b>	<b>(18.324)</b>	<b>(38.412.293)</b>	<b>(41.044.327)</b>	<b>(19.744)</b>	<b>(41.064.070)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>4.093.095</b>	<b>1.953</b>	<b>4.095.049</b>	<b>4.180.399</b>	<b>2.464</b>	<b>4.182.863</b>
Receitas Financeiras	7.035.980	3.358	7.039.338	6.999.665	4.077	7.003.742
Despesas Financeiras	(2.942.885)	(1.405)	(2.944.289)	(2.819.266)	(1.613)	(2.820.879)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>2.795.099</b>	<b>1.334</b>	<b>2.796.433</b>	<b>207.501</b>	<b>225</b>	<b>207.727</b>
Receitas Patrimoniais	3.464.361	1.653	3.466.015	462.628	374	463.002
Despesas Patrimoniais	(669.262)	(319)	(669.581)	(255.126)	(149)	(255.275)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>10.555.576</b>	<b>5.038</b>	<b>10.560.613</b>	<b>(7.997.336)</b>	<b>(4.681)</b>	<b>(8.002.017)</b>
Imposto de Renda	-	(1.387.856)	(1.387.856)	-	(1.383.228)	(1.401.196)
Contribuição Social	-	(503.948)	(503.948)	-	(502.282)	(513.063)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>10.555.576</b>	<b>(1.886.766)</b>	<b>8.668.810</b>	<b>(7.997.336)</b>	<b>(1.890.190)</b>	<b>(9.916.277)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS PERÍODOS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023**  
(Valores Expressos em Reais)

	Capital Social	Reserva de Sobras	Reservas de Reavaliação	Resultado do Exercício Atos Cooperativo	Resultado do Exercício Não Atos Cooperativo	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>68.192.865</b>	<b>29.744.860</b>	<b>1.273.784</b>	-	-	<b>99.211.509</b>
<b>Aumento de Capital</b>						
Integralização de Capital com entrada de novos cooperados	51.785	-	-	-	-	<b>51.785</b>
<b>Reserva de Reavaliação:</b>						
Realização	-	-	(23.985)	-	-	<b>(23.985)</b>
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	-	-	-	(8.026.087)	(1.890.190)	<b>(9.916.277)</b>
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023</b>	<b>68.244.651</b>	<b>29.744.860</b>	<b>1.249.799</b>	<b>(8.026.087)</b>	<b>(1.890.190)</b>	<b>89.323.032</b>
<b>Aumento de Capital</b>						
Integralização de Capital com entrada de novos cooperados	23.016	-	-	-	-	<b>23.016</b>
<b>Devolução de Capital</b>	(1.099.319)	-	-	-	-	<b>(1.099.319)</b>
<b>Reserva de Reavaliação:</b>						
Realização	-	-	(23.985)	-	-	<b>(23.985)</b>
<b>Reversões de Reservas</b>						
Utilização do FATES	-	(165.534)	-	-	-	<b>(165.534)</b>
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	-	-	-	8.573.086	1.890.190	<b>10.463.276</b>
<b>Proposta da destinação da Sobra</b>						
Reserva Legal 10%	-	54.700	-	(54.700)	-	-
Reservas Estatutárias FATES 5%	-	27.350	-	(27.350)	-	-
Juros sobre Capital Próprio	464.949	-	-	(464.949)	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>67.633.296</b>	<b>29.661.376</b>	<b>1.225.814</b>	-	-	<b>98.520.486</b>
<b>Aumento de Capital</b>						
Integralização de Capital com entrada de novos cooperados	95.376	-	-	-	-	<b>95.376</b>
<b>Devolução de Capital</b>	(1.898.727)	-	-	-	-	<b>(1.898.727)</b>
<b>Reserva de Reavaliação:</b>						
Realização	-	-	(23.985)	-	-	<b>(23.985)</b>
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	-	-	-	10.555.576	(1.886.766)	<b>8.668.810</b>
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024</b>	<b>65.829.945</b>	<b>29.661.376</b>	<b>1.201.829</b>	<b>10.555.576</b>	<b>(1.886.766)</b>	<b>105.361.959</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM**  
**30 DE JUNHO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2023**  
(Valores Expressos em Reais)

	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	337.274.231	300.406.883
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	207.827.035	32.939.713
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.683	6.123
(+) Outros Recebimentos Operacionais	62.839.729	65.261.655
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	184.072.919	188.718.047
(-) Pagamento de Comissões	1.799.167	1.395.189
(-) Pagamento de Pessoal	60.140.701	58.342.724
(-) Pagamento de Pró-Labore	1.309.744	1.618.935
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	22.518.538	20.683.471
(-) Pagamento de Tributos	28.476.621	26.236.004
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	2.748.129	4.187.030
(-) Pagamento de Aluguel	6.851.939	6.322.039
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	394.690	721.304
(-) Aplicações Financeiras	228.442.826	23.113.413
(-) Outros Pagamentos Operacionais	65.405.745	62.455.980
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>5.782.659</b>	<b>4.820.240</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	68.159	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	2.220.654	591.860
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	1.015.545	709.582
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	177.588	52.261
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	180	180
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(3.345.808)</b>	<b>(1.353.883)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	95.376	51.785
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	-	11.800.000
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	78.738
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	13.895.400
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	2.156.361	389.705
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(2.060.986)</b>	<b>(2.512.058)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>375.865</b>	<b>954.300</b>
<b>CAIXA – Saldo Inicial</b>	<b>3.138.284</b>	<b>2.391.495</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>3.514.149</b>	<b>3.345.795</b>
Ativos Livres no Início do Período (*)	34.609.912	25.641.705
Ativos Livres no Final do Período (*)	57.062.331	18.410.170
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES</b>	<b>22.452.419</b>	<b>(7.231.535)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores Expressos em Reais)

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed São José dos Campos Cooperativa de Trabalho Médico é uma cooperativa de serviços médico-hospitalares, constituída por médicos cooperados em 13.02.1971 e tem por objetivo a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalares individuais e coletivos. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

**2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Unimed São José dos Campos atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 33.187-2.

**3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Unimed SJC também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023 e de maneira unificada tendo em vista a incorporação de sua controlada Unimed Serviços Diagnósticos Ltda. ocorrida neste exercício, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 26/07/2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da Unimed SJC.

## **4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **4.1 Regime de Escrituração**

A Unimed SJC adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **4.2 Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **4.3 Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 30 de junho de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### **4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/20222 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

### **4.5 Estoque**

Os estoques são compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

### **4.6 Conta Corrente com cooperados**

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

### **4.7 Investimentos**

Os investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

Em 01 de janeiro de 2024 a Unimed incorporou a sua empresa Controlada “Unimed Serviços e Diagnósticos Ltda.”, a qual passou a ser reconhecida como uma Filial, sendo todas as contas patrimoniais ajustadas em seu Balanço.

#### **4.8 Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens.

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado.

#### **4.9 Arrendamento**

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estes contratos são relativos aos arrendamentos com alugueis de sua sede e dos seus recursos próprios, estando registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### **4.10 Ativo Intangível**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

#### **4.11 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

##### **a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG, referente à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
- ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 - ANS e PEONA SUS referente à estimativa do montante de eventos não avisados originados no Sistema Único de Saúde;
- iv. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

#### **4.12 Imposto de renda e contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014.

#### **4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed SJC e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.14 Ativos e Passivos contingentes**

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **4.15 Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

#### **4.16 Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **4.17 Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

#### **4.18 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

#### **4.19 Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **4.20 Normas Internacionais de Contabilidade**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.